



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

**Ref.: Edital Convite 023/2018**

Vimos, por intermédio deste, comunicar que, considerando a reunião realizada na data de hoje, objetivando a abertura dos envelopes A – Documentos de Habilitação, e após constatado que as empresas **SODEXO BENEFÍCIOS E INCENTIVOS** e **TICKET SERVIÇOS S/A** apresentaram toda a documentação exigida no edital, bem como a declaração de renúncia ao prazo recursal da fase de habilitação, e que, a empresa **GREEN CARD S/A** não apresentou a declaração de renúncia ao prazo recursal referente à fase de habilitação e, além disso, a mencionada empresa não apresentou o cadastro de contribuinte estadual ou municipal, descumprindo o item 5.1.9 do edital, bem como a procuração para a Sra. Rosana Azevedo Neckel, dando poderes para que esta fosse sua representante, assinasse documentos e participasse do processo licitatório sendo, portanto, considerada desabilitada para a licitação convite 023/2018, respeitando o regulamento de licitações e contratos do SENAR, a Comissão de Licitações decide suspender o procedimento licitatório e declarar aberto, a partir das 17:00 hs de hoje, 04/12/2018, o prazo recursal de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação de eventuais recursos referentes à fase de habilitação das empresas, relativamente à decisão acima.

Por fim, a Comissão registra que, em não havendo recursos, no próximo dia 07 de dezembro, a Comissão de Licitações se reunirá as 9:15 hs, na sede do SENAR, para dar seguimento ao certame através da abertura dos envelopes B – propostas de preço, para a qual, todas as empresas licitantes estão oficialmente convidadas a participarem, se assim desejarem.

Cordialmente,

**THAYRONE TEIXEIRA TONELLO**  
**Presidente da Comissão de Licitações**